



## Ato do Gestor

Resolução nº027  
22/05/2018

**Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento Vigente.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação administração		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	496	R\$ 400.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	496	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>			<b>RS 500.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 400.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	496	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>			<b>RS 500.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 22 de maio de 2018.

**Raul Camilo Isotton**  
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01